



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1395 /2.022

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/05/2022

Egrégio Plenário,


2.º Secretário


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização do serviço de pintura na faixa de pedestres, na Rua Geraldo Gomes Loureiro, nº 460, em frente a Paróquia Nossa Senhora das Graças, Vila Brasileira.

A faixa de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades. Ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado. O respeito ao pedestre, principalmente, deve ser praticado por motociclistas, ciclistas e motoristas de todos os tipos de veículos. A mobilidade deve ser feita com segurança, ética e empatia entre todos os indivíduos da sociedade.

Dessa forma, tal medida, sugerida nesta proposição visa fornecer ao pedestre uma opção adequada, viável e especialmente segura de locomoção a via pública.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS



Handwritten signature or mark.